

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
3.1. Ambiente Crítico de Negócio - ACN	2
3.2. Item de Configuração - IC	2
4. DIRETRIZES E CRITÉRIOS	2
4.1. Plano de Recuperação de Desastres	2
4.2. Acompanhamento e Manutenção da Continuidade do Negócio	2
4.3. Disponibilidade dos Recursos para Continuidade do Negócio	3
4.4. Ambientes Críticos de Negócio	3
5. RESPONSABILIDADES	3
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	3
6.1. Conformidade e Aplicabilidade	3
6.2. Tratamento de Exceções	3
7. DOCUMENTOS RELACIONADOS	3
8. ANEXOS	4

1. OBJETIVO

Esta Política adota como premissa a Política de Segurança da Informação, que expressa o comprometimento do **GRUPO QUALICORP** com as melhores práticas de segurança e continuidade de negócios, baseados nas recomendações do padrão ISO 27001 e ISO 20000, visando:

- Promover condições para minimizar o impacto nos negócios em caso de interrupções não previstas nos sistemas/processos e proteger atividades críticas contra os efeitos gerados por falha ou desastre.
- Estabelecer diretrizes a serem seguidas ao longo do processo de Continuidade de Negócios, garantindo uma maior eficiência na recuperação dos processos e ativos do **GRUPO QUALICORP**.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este escopo é aprovado pela alta direção e envolve todos os processos que, em caso de interrupção, afetem o negócio do **GRUPO QUALICORP** e de seus clientes.

Os processos relacionados a cada empresa do **GRUPO QUALICORP**, bem como suas atividades contingenciais, estão descritos em seus próprios procedimentos.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Ambiente Crítico de Negócio - ACN

São ambientes compostos por um conjunto de ICs críticos e específicos para o negócio do **GRUPO QUALICORP** ou de seus clientes.

3.2. Item de Configuração - IC

Pode ser um hardware ou um software que possua uma identificação única.

4. DIRETRIZES E CRITÉRIOS

4.1. Plano de Recuperação de Desastres

O **GRUPO QUALICORP** possui plano de recuperação que:

- Identifica as atividades que fazem parte do plano;
- Determina o impacto financeiro e de imagem, em caso de interrupção das atividades;
- Documenta procedimentos estabelecidos pelo plano;
- Identifica responsabilidades para realização do procedimento; e
- Aplica controles preventivos.

4.2. Acompanhamento e Manutenção da Continuidade do Negócio

O **GRUPO QUALICORP** simula periodicamente procedimentos para o Plano de Continuidade e realiza a sua manutenção e atualização.

Os testes devem ser realizados anualmente, ou quando houver alterações, para garantir que as atividades descritas sejam executadas conforme planejamento. As áreas do escopo são responsáveis por testar seus planos, coletar e registrar evidências, encaminhando o material consolidado para a área de Segurança da Informação.

Assunto: Continuidade de Negócios

O processo de gestão de continuidade de negócios do **GRUPO QUALICORP** tem uma interface definida com o processo de gestão de mudanças, para garantir as atualizações e testes dos planos de contingência, de acordo com as mudanças executadas.

4.3. Disponibilidade dos Recursos para Continuidade do Negócio

O **GRUPO QUALICORP** tem condições para reativação do serviço com cenário de acionamento em trabalho remoto, juntamente com processos, pessoas e equipamentos para que todas as áreas operacionais e administrativas da Companhia permaneçam operantes.

4.4. Ambientes Críticos de Negócio

Os ambientes tecnológicos que suportam os serviços estão declarados como ACN's para viabilizar o tratamento e resolução dos incidentes críticos que possam causar impacto nos negócios do **GRUPO QUALICORP** e de seus clientes.

O processo de gestão de continuidade do **GRUPO QUALICORP** tem interface estabelecida com o processo de gestão de crises com objetivo de minimizar o impacto destes incidentes críticos.

Escopo: QUALICORP		
▪ SINF	▪ SAP	▪ Protheus
▪ Plusoft	▪ Qualitech	
Escopo: GAMA		
▪ PWEB	▪ P1	▪ P2

5. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão e manutenção e aplicação desta política é da área de Segurança da Informação.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**6.1. Conformidade e Aplicabilidade**

O **GRUPO QUALICORP** reserva para si o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, verificar o cumprimento das exigências estabelecidas neste documento, o que poderá ser feito pelo acesso, auditoria, revisão, retenção, monitoramento ou uso de qualquer outro processo destinado a garantir a manutenção do nível adequado de proteção às suas informações.

6.2. Tratamento de Exceções

Quaisquer exceções aos pontos previstos neste documento e às suas respectivas normas devem ser avaliadas pela área de Segurança da Informação, devendo ser realizada uma avaliação dos riscos a fim de conhecê-los e mitigá-los, assim como obter uma aprovação formal dos superintendentes das áreas envolvidas através de cartas de riscos.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Política de Segurança da Informação;
- Normativos localizados na Qualinet;
- Demais normativos de Segurança localizados no SGSI.

8. ANEXOS

Não se aplica.

DONO

Hercules Silva

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ASSINATURA

APROVAÇÃO

Anderson Tanaka

GERÊNCIA DE PROCESSOS

ASSINATURA

Diego Martins Duarte

GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS | GAMA

ASSINATURA

Marcelo Klingenschmid Lopes dos Santos

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

ASSINATURA

Marcio Alberto da Ponte

GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI

ASSINATURA

Nilton Jacomini

GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS

ASSINATURA

Ricardo de Toledo Piza Ferraz

GERÊNCIA DE NEGÓCIOS DE TI

ASSINATURA

Elton Hugo Carluci

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS

ASSINATURA

Pablo dos Santos Meneses

DIRETORIA DE RELACIONAMENTO

ASSINATURA

Ricardo Antonio de Sousa Batista

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSINATURA

NOTA:

Esta Política tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação. Caso ocorra alguma alteração durante este período, compete ao Dono da Política analisar e realizar a atualização do documento.